



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 099

Aposenta, a pedido, IRACEMA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, IRACEMA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 1084/94, com base no Artigo 192, item I e Artigo 194 da Lei nº 018/92, combinado com Artigo 40, item I, da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao piso da categoria, previsto no Artigo 195, calculado com observância do Artigo 57, acrescido do percentual de 2% (dois por cento) de Biênio, capitulado no Artigo 82, incidente sobre os vencimentos, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

